



DECRETO Nº 6.726, de 23 de novembro de 2018.

Publicado no mural
da PMJN em
23/11/18

Carla

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de João Neiva (Conselho do FUNDEB).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reestruturação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de João Neiva (Conselho do FUNDEB), constante no Processo Administrativo nº 4.914, de 23/11/2018, proveniente do referido Conselho;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.787, de 16/09/2015, dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB;

Considerando que o art. 2º da Lei Municipal nº 2.787/2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.924/2016, versa acerca da composição dos membros do Conselho do FUNDEB

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de João Neiva (Conselho do FUNDEB), os membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed):

Titular: Alaisa Terezinha Fávoro

Suplente: Maria da Penha Ruy Balestrero

b) Representante de órgão educacional:

Titular: Cláudia Rampinelli Pizza

Suplente: Celita Aparecida Viana

II. Representante dos professores da educação básica da rede pública municipal de ensino:

Titular: Sandra Maurian da Silva

Suplente: Marilzete Pinto

III. Representante dos diretores das unidades de ensino da educação básica da rede pública municipal de ensino:

Titular: Regina Célia Botan Queiroz

Suplente: Glaucinês Vescovi Martins

afonso



IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das unidades de ensino da educação básica da rede pública municipal:

Titular: Diana Francisca de Lima

Suplente: Lorena dos Reis Costa

V. Representantes de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino:

Titular: Jurandir Matos do Nascimento Junior

Suplente: Carmem Lúcia dos Santos Barros

Titular: Edicléia Maria Perovano

Suplente: Grazielle Meireles de Souza Rissari

VI. Representantes dos estudantes da educação básica da rede pública de ensino:

Titular: Laudirene Peres da Silva

Suplente: Antonieta da Silva Neves

Titular: Débora Grippa

Suplente: Geisivania Moreira Barbosa dos Santos

VII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria Cidinéia Delabarba Cuzzuol

Suplente: Margistênia de Oliveira Nunes

VIII. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Luzinete Cararetto

Suplente: Jizelda de Oliveira Pereira

Art. 2º. Os membros do Conselho do FUNDEB exercerão mandato por 2 (dois) anos, com término em **21/10/2020**, permitida a recondução por igual período, conforme determina o art. 4º da Lei Municipal nº 2.787/2015.

Art. 3º. Ficam revogados os Decretos nº 6.692/2018 e nº 6.716/2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de novembro de 2018.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de novembro de 2018.

Carla Carrara Nascimento

Chefe de Gabinete